

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 10 DE OUTUBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.918/2025

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 69/2025
b) Licitação Nº : 2/2025
c) Modalidade : Concorrência
d) Data Homologação : 09/10/2025
e) Objeto Homologado : AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL

FORNECEDOR: FF CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 29.891.277/0001-33

Valor Total do Fornecedor: 289.999,99 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 289.999,99 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE UMA RECEPÇÃO PARA O CECOM, CONSTITUÍDA POR: ÁREA DE RECEPÇÃO, ESCRITÓRIO, ALMOXARIFADO, BANHEIROS; SENDO EXECUTADO NA ÁREA EXTERNA UMA PRAÇA, VAGAS PARA ESTACIONAMENTO E ELEMENTOS PAISAGÍSTICOS	Obra	SERV	1	R\$ 289.999,99	R\$ 289.999,99

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 289.999,99 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 289.999,99 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 09 de outubro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 10.10.2025
08:54:56 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Nº2/2025**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;**CONTRATADO:** FF CONSTRUÇOES LTDA**CNPJNº:** 29.891.277/0001-33**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL****Valor Máximo Estimado:** R\$ 289.999,99 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 09 de outubro de 2025.**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 09 de outubro de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 124/2025
b) Licitação Nº : 5/2025
c) Modalidade : Concorrência
d) Data Homologação : 09/10/2025
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (TST), COM BASE DE BRITA GRADUADA, NA ESTRADA RURAL TRÊS VENDAS CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4107603/2023 PROGRAMA ITAIPÚ MAIS QUE ENERGIA

FORNECEDOR: AIRTON E RUDI TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 54.581.176/0001-03

Valor Total do Fornecedor: 1.317.000,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.317.000,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAVIMENTAÇÃO EM TST + BASE DE BRITA GRADUADA. EXECUÇÃO DE 19.560 M²	Obra	SERV	1	R\$ 1.317.000,00	R\$ 1.317.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.317.000,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 1.317.000,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 09 de outubro de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal****Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR**
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTEAssinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:10.10.2025
08:54:56 -03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Nº 5/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: AIRTON E RUDI TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJNº: 54.581.176/0001-03

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (TST), COM BASE DE BRITA GRADUADA, NA ESTRADA RURAL TRÊS VENDAS CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4107603/2023 PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA**

Valor Máximo Estimado: R\$ 1.317.000,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2025.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 09 de outubro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**DECRETO Nº 13.117/2025**

Súmula - Concede gratificação por função gratificada.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Concede a servidora **MARCELA CARVALHO RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 009.***.549-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, para assumir a função de Responsável Técnica perante o Conselho Regional de Enfermagem, garantindo a regularidade documental e operacional da unidade.

Art. 2.º - Conforme Art. 127 § 1º da Lei Municipal nº 1.715/2013, o servidor opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 20% (vinte por cento) sobre seu salário base.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/10/2025, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.124/2025

Súmula - Concede Gratificação por Tempo Integral e de Dedicção Exclusiva.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Gratificação por Tempo Integral e de Dedicção Exclusiva de 50% (cinquenta por cento) do seu salário base, para a servidora **HEMYLLY STEICI RUY LEAL**, ocupante do cargo quadro celetista de Dentista (CLT), a partir de 01/10/2025.

Art. 2.º - A gratificação da qual se trata no Art. 1º é concedida para ocupar o cargo de **Responsável Técnico pela Coordenação Odontológica** do Município.

Art. 3.º - Este Decreto terá efeitos retroativos a partir do dia 01/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:10.10.2025
08:54:56 -03

PORTARIA N.º 442/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora **JESSICA SANTOS LOPES BESEL**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2023/2024, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

Período I : 10/11/2025 à 19/11/2025 – 10 (dez) dias;

Período II : 21/01/2026 à 30/01/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA 443/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora **SANTINA AMORIM BOGUSCH**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, Licença Prêmio de 54 (cinquenta e quatro) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2018, no período de 06/10/2025 à 28/11/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 444/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **EDINEIA SENE DE CAMARGO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, nos dias 17/11/2025 à 16/12/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 445/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RODRIGO SANTOS LOPES**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Condutor de Veículo de Urgência/Emergência, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2019/2020, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

Período I : 07/10/2025 à 16/10/2025 – 10 (dez) dias;

Período II : 16/11/2025 à 25/11/2025 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal





Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 10.10.2025
08:54:56 -03